

RESOLUÇÃO Nº 1713/2021 - CONSU, de 14 de outubro de 2021.

NEGA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE DA FACEDI PARA O CCT.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta dos Processos Vipro N^{os} 06478202/2021 e 06488828/2021 e a deliberação por maioria dos membros presentes à sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada nos dias 01, 07 e 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar a remoção temporária da docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

